



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 042/2023**

**Processo Nº 049/2023**

**DO OBJETO:** Aquisição de aparelho telefônico móvel para atender as necessidades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Itapeva

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

QTD	Unid.	Descrição do equipamento
01	Unidade	<p><b>APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE</b></p> <p><u>Características mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armazenamento Interno 64GB</li><li>• Memória RAM 4GB</li><li>• Conectividade Wi-Fi, Bluetooth</li><li>• Tecnologia 4G</li><li>• Quantidade de Chips: Dual Chip</li><li>• Velocidade do Processador 1,5GHz</li><li>• Capacidade da Bateria: 4000mAh</li><li>• Prazo de Garantia: 1 (um) ano</li><li>• Conteúdo da Embalagem: 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário</li></ul> <p>Modelo de referência (Art. 41, inciso I, alínea "d" – Lei 14.113/21): Samsung Galaxy A04s</p>

#### **1 – CONDIÇÕES GERAIS**

- a) O aparelho deverá ser novo, certificado pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- b) O aparelho deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

### **2 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **2.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

#### **2.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar o aparelho celular à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **3 – FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 042/2023**

**Processo Nº 049/2023**

**FORNECEDOR:**

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

QTD	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	unid	<b>APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE</b> <u>Características mínimas:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armazenamento Interno 64GB</li><li>• Memória RAM 4GB</li><li>• Conectividade Wi-Fi, Bluetooth</li><li>• Tecnologia 4G</li><li>• Quantidade de Chips: Dual Chip</li><li>• Velocidade do Processador 2GHz</li><li>• Capacidade da Bateria: 4000mAh</li><li>• Prazo de Garantia: 1 (um) ano</li><li>• Conteúdo da Embalagem: 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário</li></ul>	

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo do aparelho: \_\_\_\_\_

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Compras e Licitações

---

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023